



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.005103/2016-24 e o que ficou decidido em sua 244ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura da 3ª Turma do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em “Análises Clínicas”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE